



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 1052/2016

“Dispõe sobre exoneração de servidor público em cargo de provimento em comissão”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e

R E S O L V E:

*Artigo 1º - EXONERAR, o servidor **SILVIO CARLOS PINCER**, matrícula nº 5281-7, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal de Posturas, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO**, da Secretaria das Administrações Regionais, para a qual foi nomeado através da Portaria nº 140/2013.*

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 13 de outubro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.